



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 06 / Maio / 2008

Dulio Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº. 541/2008
DE 06 DE MAIO DE 2008

Emenda de Lei nº. 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº. 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º. – ...

ZU – Associação DE Moradores da Fazenda Reunida.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado (SE), 06 de maio de 2008.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal